



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 054/2015-SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2015 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e VILANI AZEVEDO CARNEIRO, como melhor se declara.

Pelo presente, a **Prefeitura de Santarém/PA**, através da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanhon**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 163.358.722-34, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém (PA), doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado a proprietária do imóvel, **Vilani Azevedo Carneiro**, brasileira, viúva, portadora do CPF (MF) nº 232.166.702-87 e RG nº 0552788 SEGUP/PA, com endereço na Rua Raimundo Fona, nº 922, Bairro Liberdade, na cidade de Santarém (PA), doravante simplesmente denominados, **LOCADORA**, firmam o **TERMO ADITIVO**, com base na Lei 8.666/93, art. 57, II, § 2º.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01/01/2017** e término em **31/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal do aluguel é de: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada através de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2015 – SEMTRAS.

E por assim estarem ajustados **LOCATÁRIA** e **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 01 de Novembro de 2016.

Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanhon
LOCATÁRIA

VILANI AZEVEDO CARNEIRO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

Av. Sérgio Henn, nº 838 – Aeroporto Velho – Telefone: 2101-5130 – Ramal: 204 – Santarém/PA
– CEP: 68020-250 – E-mail: cplsemtras@hotmail.com